

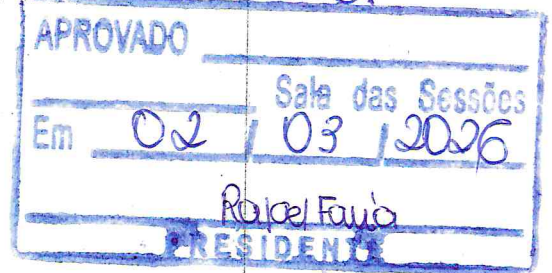
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 170/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, através das Secretarias competentes, a realização de estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental e jurídica para a eventual aquisição e implantação de uma usina de tratamento térmico de resíduos sólidos (incineração ou tecnologia equivalente), com o objetivo de otimizar a destinação final dos resíduos urbanos no município.

JUSTIFICATIVA

O município enfrenta desafios crescentes relacionados à gestão de resíduos sólidos urbanos, tais como aumento do volume de lixo, custos de transporte e disposição final, impactos ambientais e necessidade de soluções mais eficientes e sustentáveis. A realização de um estudo técnico permitirá avaliar:

- A viabilidade econômica do investimento e dos custos operacionais;
- Os impactos ambientais e o atendimento às normas dos órgãos ambientais competentes;
- A compatibilidade da tecnologia com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), priorizando a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos, com disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- A possibilidade de integração com políticas de coleta seletiva, reciclagem e educação ambiental;
- Alternativas tecnológicas disponíveis no mercado, como tratamento térmico, coprocessamento, biodigestão ou outras soluções mais adequadas à realidade do município.

A indicação não implica decisão prévia pela implantação da usina, mas sim a realização de estudos técnicos que subsidiem o Poder Executivo na escolha da melhor política pública para a gestão dos resíduos sólidos, com foco em eficiência, sustentabilidade ambiental, responsabilidade fiscal e saúde pública.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento da presente Indicação aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 02 de março 2026


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora